

OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

Dados Recolhidos

2.º Período

ANO LETIVO 2019/20

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	2
II - OBJETIVOS	3
III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA	4
IV - DADOS GERAIS RECOLHIDOS E ANÁLISES	5
1. Participações disciplinares, com ordem de saída da sala de aula.....	5
2. Avaliação do comportamento das turmas	11
3. Participações de comportamento, sem ordem de saída da sala de aula.....	13
4. Estratégias de intervenção implementadas e a implementar	14
7. Medidas disciplinares	16
V - CONCLUSÃO	17

I - INTRODUÇÃO

Tendo em consideração o Estatuto do Aluno (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e o Regulamento Interno do Agrupamento, que estabelecem um conjunto de regras e deveres para os alunos, a transgressão, reiteradamente ou em termos que se revelem perturbadores do normal funcionamento das atividades da escola, constitui infração passível da aplicação de medida disciplinar corretiva ou sancionatória. Neste âmbito, urge acompanhar o processo de registo de ocorrências e a aplicação de medidas disciplinares, a fim de serem discutidas e partilhadas as estratégias de atuação.

Este é um processo dinâmico, visto que, pela sua especificidade, se encontra em contínua avaliação e reformulação, sendo o objetivo último encontrar as melhores soluções para a manutenção da disciplina.

A equipa do Observatório da (In)Disciplina procura acompanhar todo o processo, recolhendo, registando, tratando e partilhando a informação, refletindo e sensibilizando toda a comunidade educativa e, frequentemente, promovendo a mediação de conflitos.

O presente relatório reporta-se ao 2.º período de 2019/20, tendo procurado apurar as participações das ocorrências disciplinares, as medidas disciplinares aplicadas, a evolução do comportamento dos alunos alvo de participações, as intervenções realizadas pelos elementos do Observatório da (In)Disciplina e/ou SPO - Serviço de Psicologia e Orientação, a atuação dos professores dos conselhos de turma e o comportamento geral das turmas. De igual modo, dá nota das estratégias desenvolvidas pela equipa do Observatório da (In)Disciplina ao nível da intervenção junto dos vários intervenientes.

Partindo da análise dos dados recolhidos, procedeu-se a uma reflexão ponderada, apresentando-se algumas propostas de atuação, de forma a promover e adotar estratégias preventivas.

II - OBJETIVOS

O Observatório da (In)Disciplina tem como principal objetivo a monitorização de ocorrências disciplinares, a fim de disponibilizar toda a informação possível à comunidade escolar. A análise dos dados apurados tem em vista a reflexão e a intervenção precoce, de forma preventiva, com vista à promoção da disciplina, condição básica e essencial para o sucesso escolar.

É crucial o trabalho desenvolvido em colaboração com outras estruturas e membros da comunidade educativa, nomeadamente, com o Diretor e equipa diretiva, os coordenadores dos diretores de turma, os diretores de turma, os professores, os assistentes operacionais, os alunos e os encarregados de educação. São objetivos do Observatório da (In)Disciplina:

- sensibilizar a comunidade escolar, no início do ano letivo, através de reuniões e/ou sessões dirigidas a encarregados de educação e alunos;
- recolher, registar e tratar a informação referente às ocorrências/participações de indisciplina/violência em contexto escolar;
- analisar os registos semanalmente e adotar atitudes preventivas;
- tipificar os diversos tipos de ocorrências;
- avaliar a capacidade de resposta da escola, quer na celeridade de tratar os assuntos, quer nos efeitos/melhorias obtidas;
- sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de comunicar/atuar em casos de suspeita ou confirmação de indisciplina;
- refletir sobre as causas da indisciplina e promover uma atuação mais concertada;
- envolver os encarregados de educação;
- participar nos conselhos de turma com caráter disciplinar, sempre que solicitado;
- partilhar com elementos da comunidade toda a informação relevante;
- realizar relatórios para o conselho pedagógico, conselhos de turma e divulgação à comunidade educativa;
- participar e fornecer ao Diretor toda a informação disponível, sempre que a gravidade da situação o justifique;
- promover ações de sensibilização e efetuar mediação de conflitos, sempre que possível.

III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

No 2.º período, a equipa do Observatório da (In)Disciplina continuou a adotar como método de recolha preferencial o formato digital através da plataforma Inovar. Todavia, este novo procedimento tem causado vários constrangimentos, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, ao nível da recolha das participações, atendendo a que alguns professores **não colocam a participação impressa no dossiê do Observatório da (In)Disciplina**. Neste âmbito, o registo das participações obrigou a uma consulta de vários campos na plataforma Inovar, tornando o processo mais moroso do que seria expetável. A procura de informação nos vários campos da referida plataforma, dispersa por várias turmas, inviabiliza o tratamento, a partilha da informação, a reflexão e a atuação atempada da equipa, nomeadamente a advertência aos alunos.

A tipologia das participações, introduzida neste ano letivo para os 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, tem como intuito a distinção das participações com ordem de saída da sala de aula, de natureza disciplinar, e as participações sem ordem de saída da sala de aula, que constituem informações para os encarregados de educação e elementos do conselho de turma sobre o comportamento dos alunos em turma. Assim, a nova tipologia assume o seguinte formato:

- Tipologia I** - Desvio às regras de trabalho na aula, sem ordem de saída da sala de aula;
- Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula, com ordem de saída da sala de aula;
- Tipologia III** - Perturbação da relação entre pares, com ordem de saída da sala de aula;
- Tipologia IV** - Perturbação da relação professor-aluno, com ordem de saída da sala de aula.

Dada a especificidade do 1.º ciclo, manteve-se a tipologia das participações relativamente ao ano letivo transato, sendo a seguinte:

- Tipologia I** - Desvio às regras de trabalho na aula;
- Tipologia II** - Perturbação da relação entre pares;
- Tipologia III** - Perturbação da relação professor-aluno.

No presente relatório daremos nota essencialmente das participações com ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar, por serem as únicas que integram a medida disciplinar corretiva, configurando matéria disciplinar, conforme estipulado na Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

IV - DADOS GERAIS RECOLHIDOS E ANÁLISES

1. Participações disciplinares, com ordem de saída da sala de aula

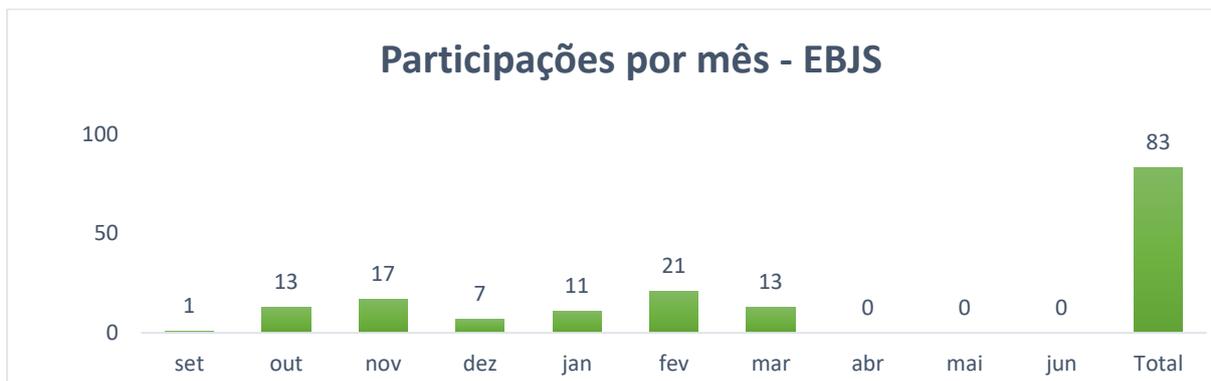


Gráfico n.º 1

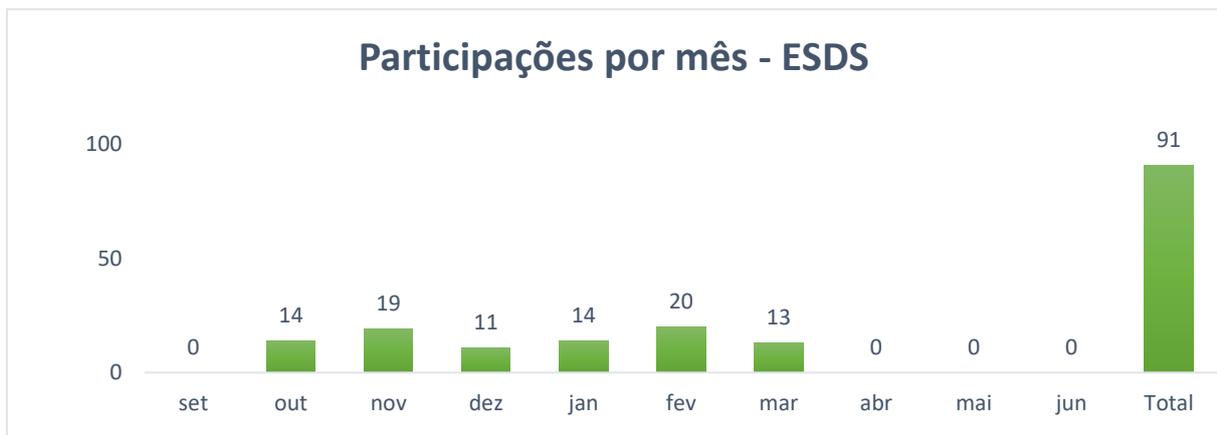


Gráfico n.º 2



Gráfico n.º 3

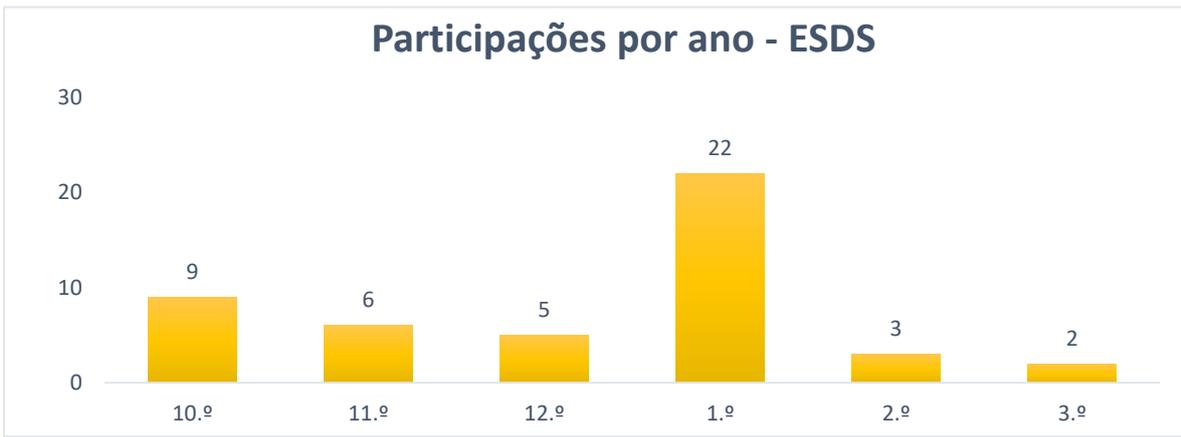


Gráfico n.º 4

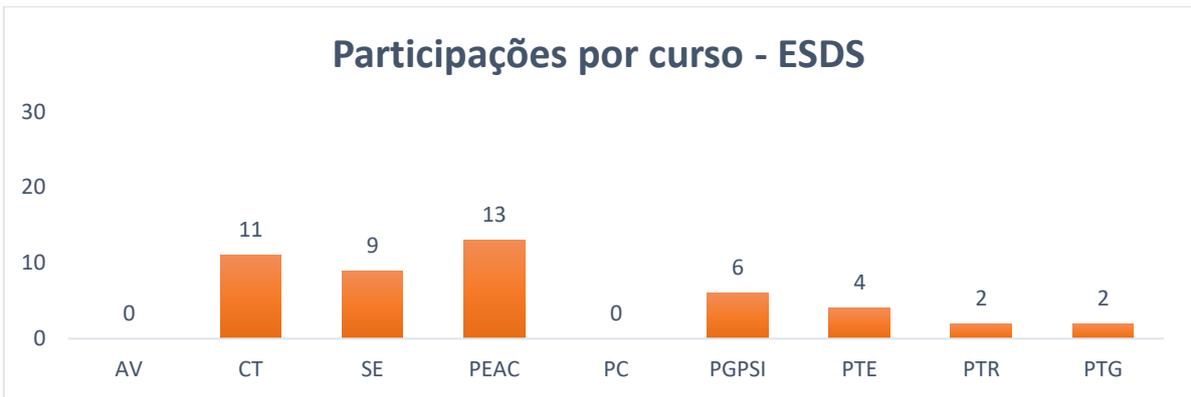


Gráfico n.º 5

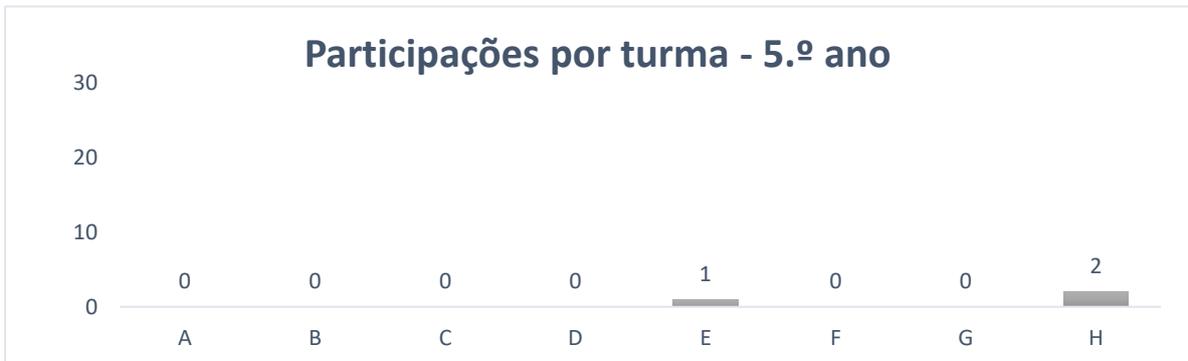


Gráfico n.º 6

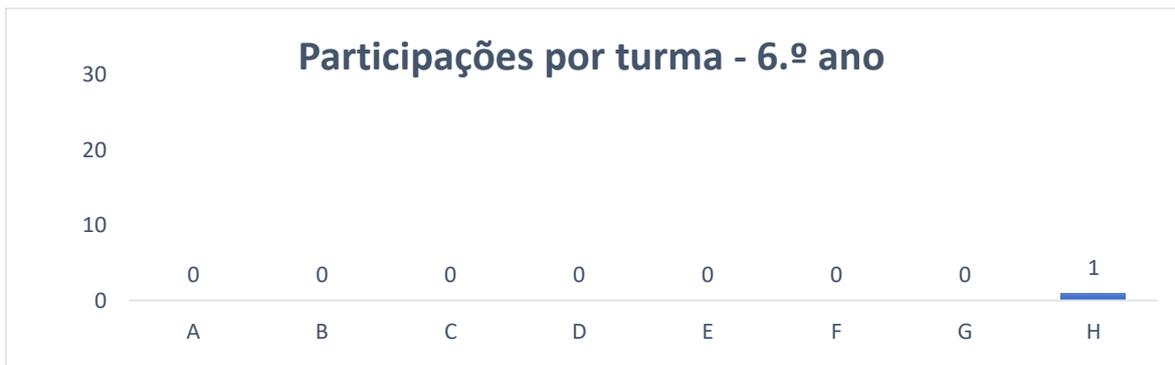


Gráfico n.º 7



Gráfico n.º 8



Gráfico n.º 9

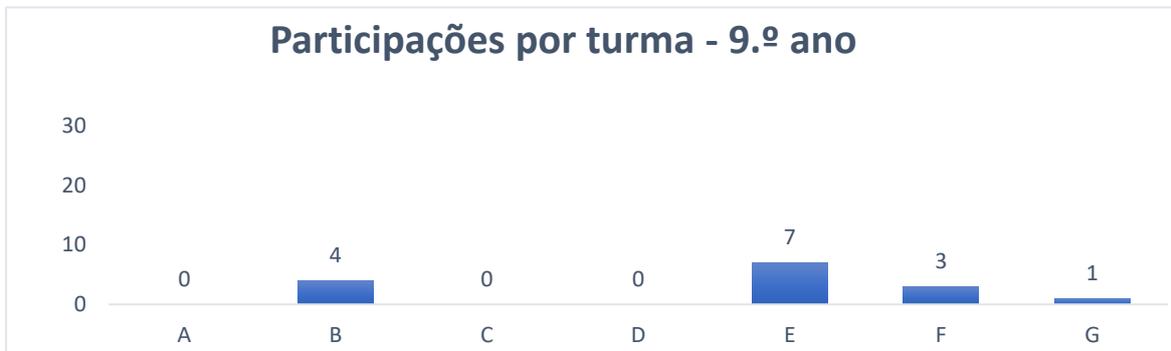


Gráfico n.º 10



Gráfico n.º 11



Gráfico n.º 12



Gráfico n.º 13

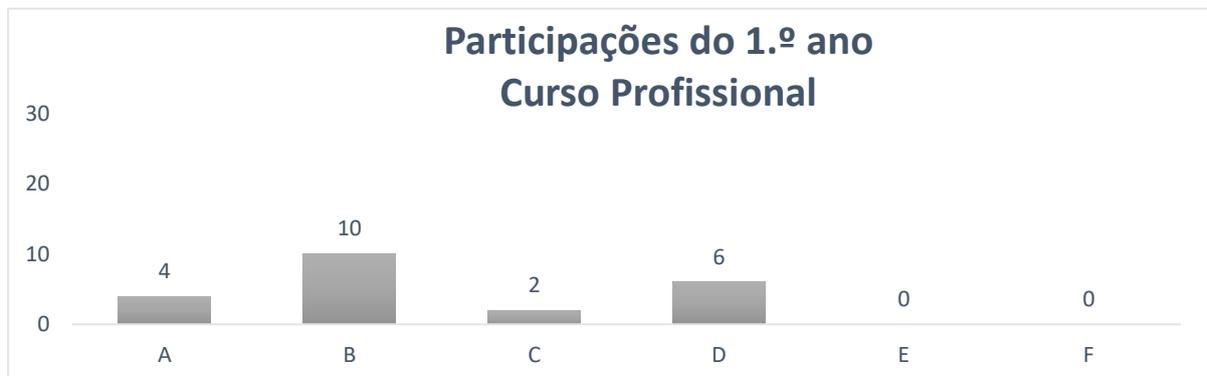


Gráfico n.º 14

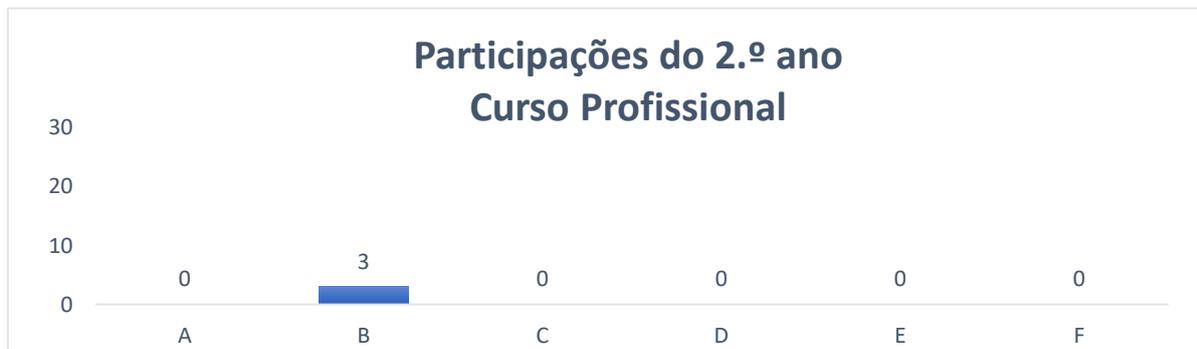


Gráfico n.º 15

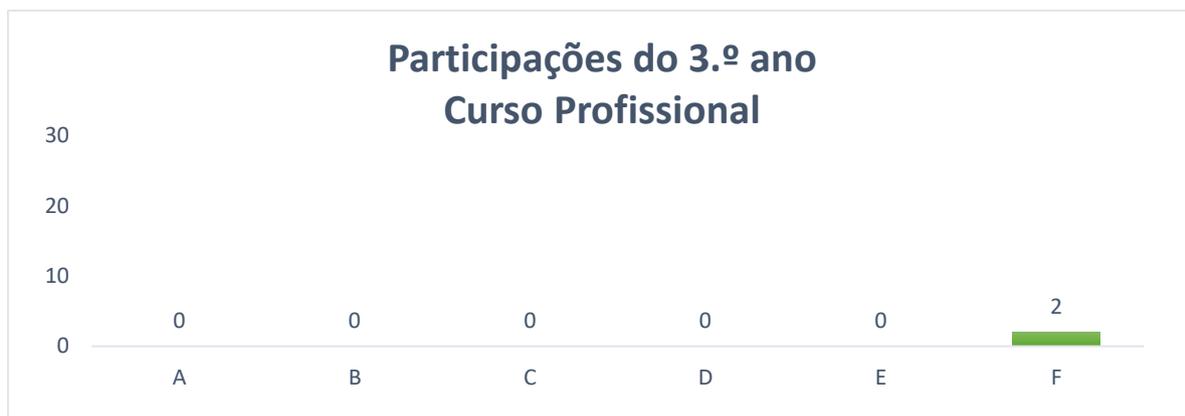


Gráfico n.º 16

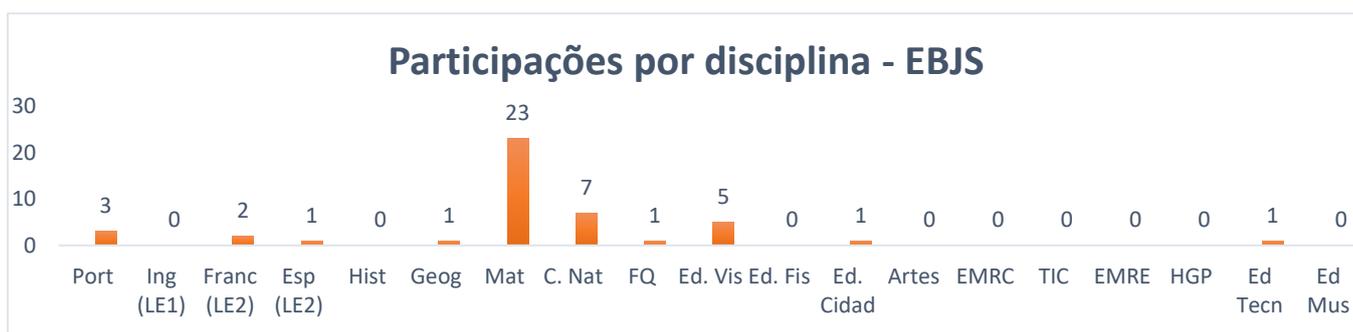


Gráfico n.º 17

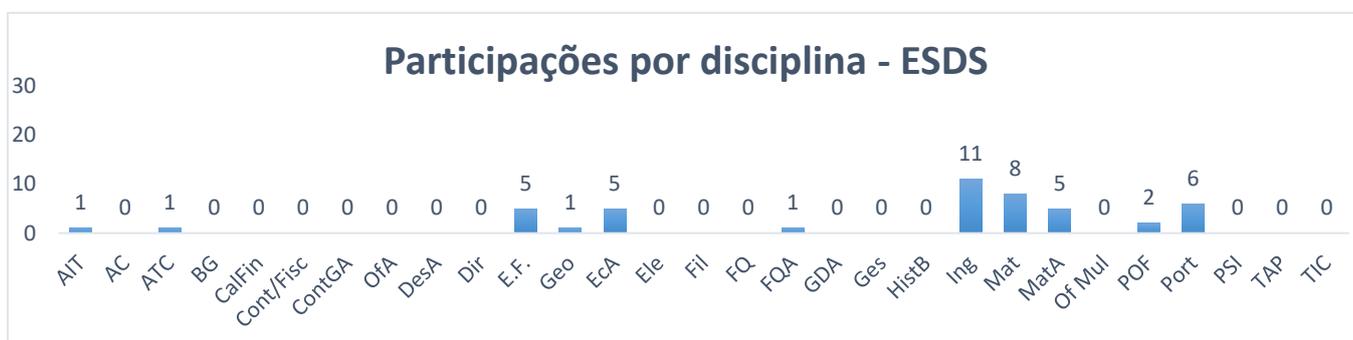
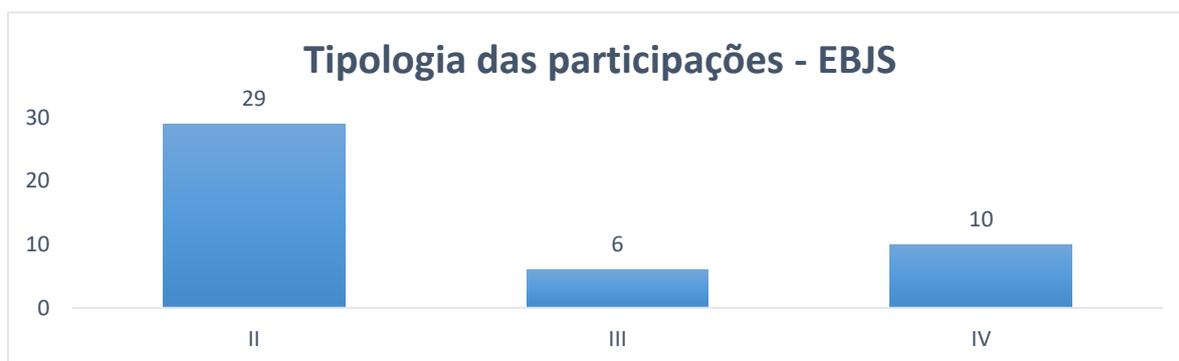


Gráfico n.º 18

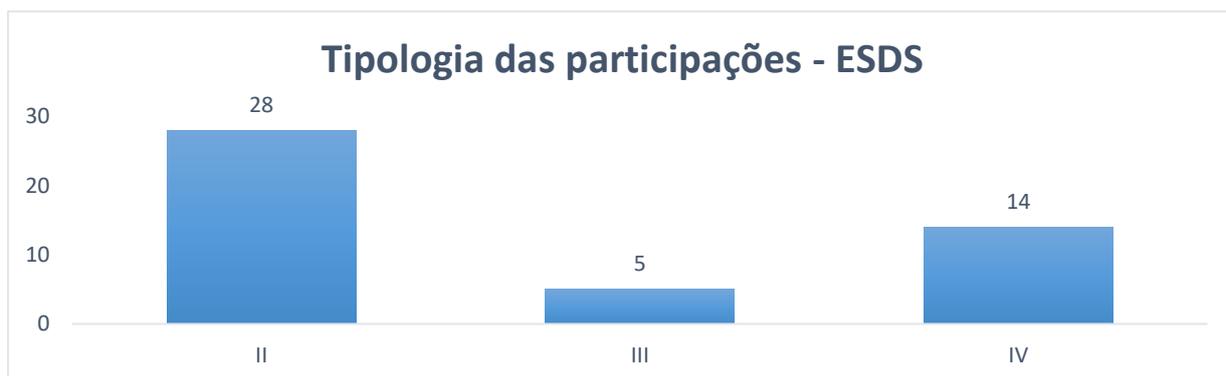


Legenda: **Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;

Tipologia III - Perturbação da relação entre pares;

Tipologia IV - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 19



Legenda: **Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;
Tipologia III - Perturbação da relação entre pares;
Tipologia IV - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 20

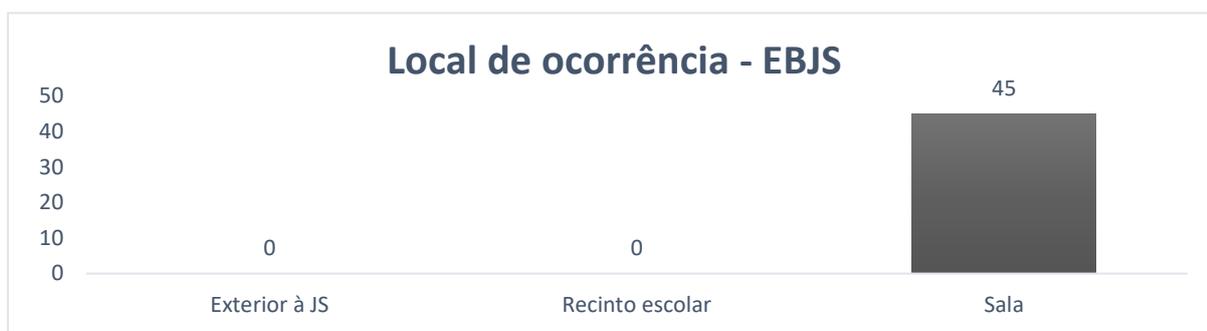


Gráfico n.º 21

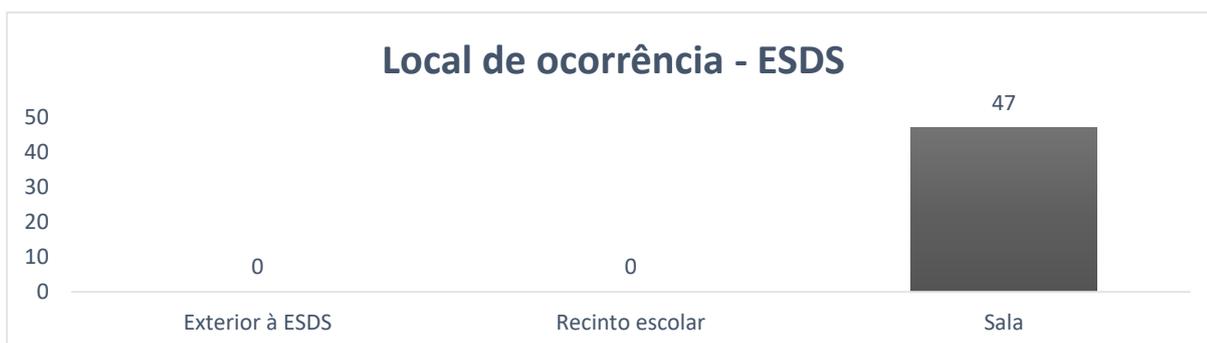


Gráfico n.º 22

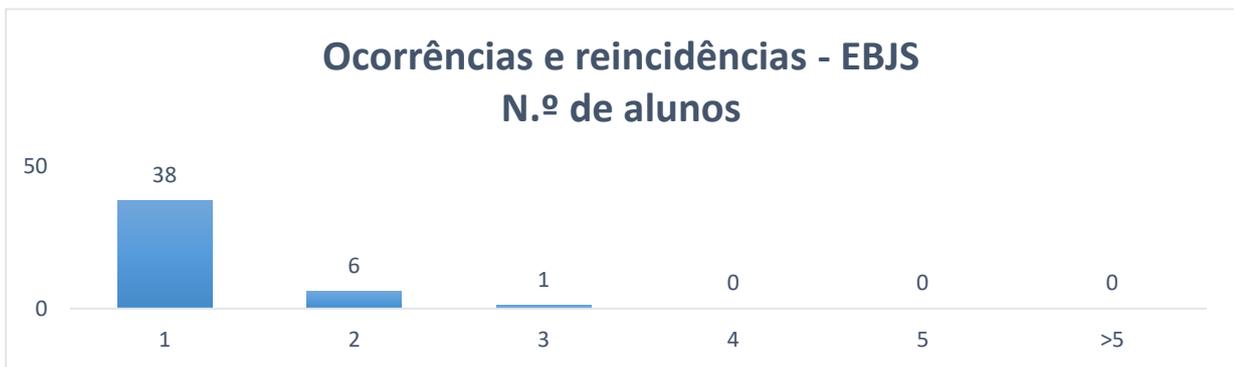


Gráfico n.º 23

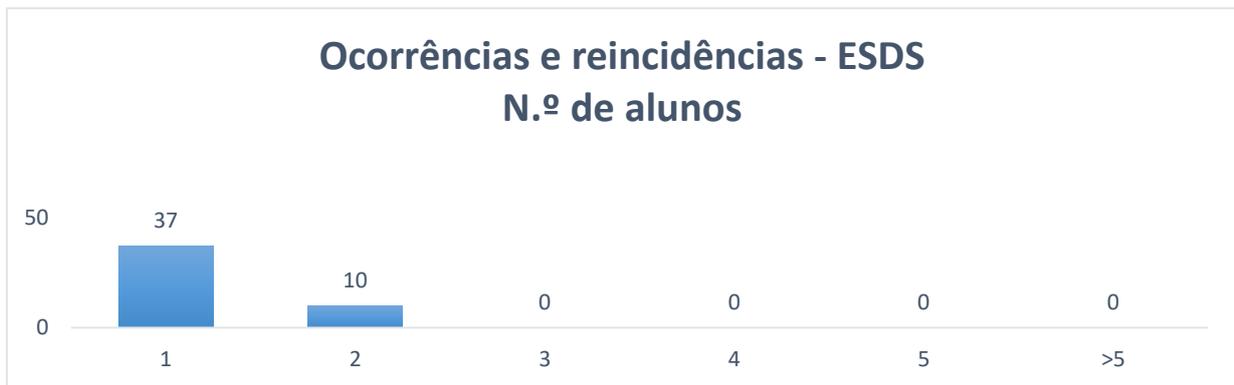


Gráfico n.º 24

Observação: não existem participações com ordem de saída da sala de aula no 1.º ciclo do ensino básico.

2. Avaliação do comportamento das turmas

Apresentam-se de seguida os dados referentes às avaliações do comportamento das turmas, de acordo com a informação colhida nas atas das reuniões de avaliação.

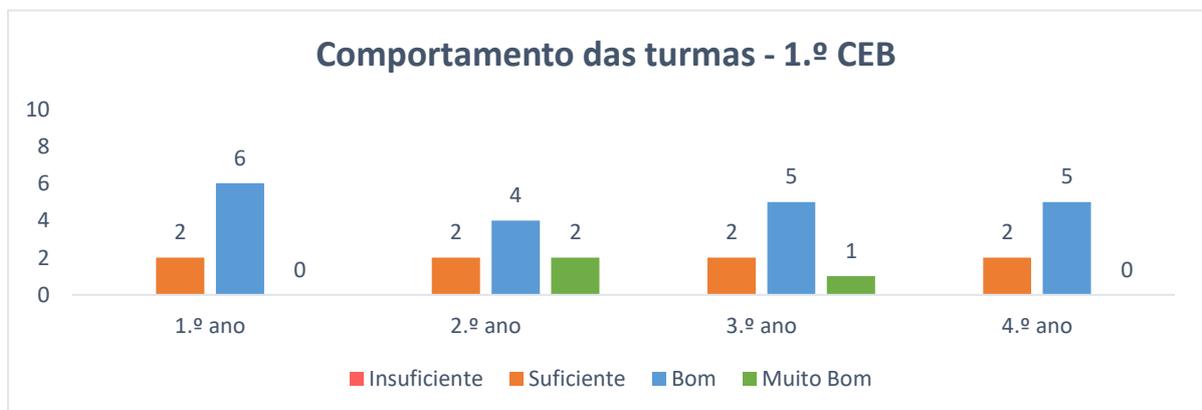


Gráfico n.º 25

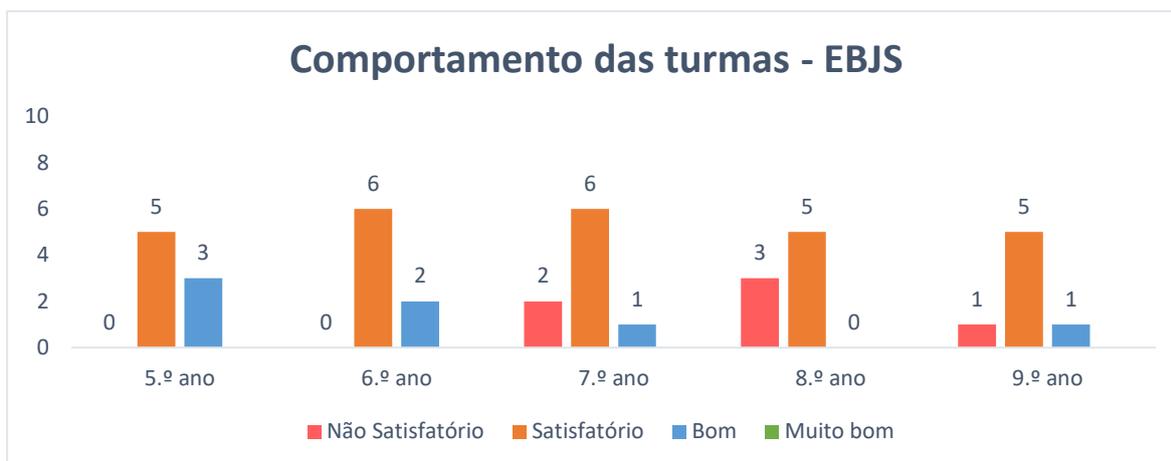


Gráfico n.º 26

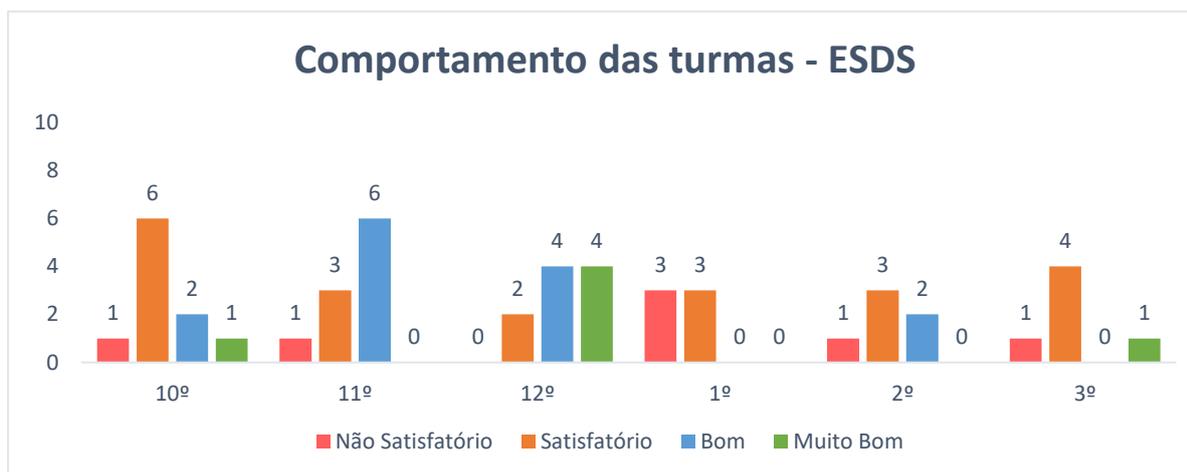


Gráfico n.º 27

O gráfico 25 revela-nos que a esmagadora maioria das turmas do 1.º Ciclo foram avaliadas de forma positiva ao nível do comportamento, de acordo os parâmetros *Suficiente* (8), *Bom* (20) e *Muito Bom* (3).

De acordo com os dados apresentados no gráfico 26, observamos que, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, 27 turmas foram avaliadas com comportamento *Satisfatório*, 7 com comportamento *Bom* e 6 com comportamento *Não Satisfatório*. As turmas avaliadas com comportamento *Não Satisfatório* encontram-se distribuídas pelos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

No que concerne aos dados apresentados no gráfico 27, referentes à Escola Secundária de Domingos Sequeira, verificamos que 21 turmas foram avaliadas com um comportamento *Satisfatório*, 14 com comportamento *Bom*, 6 turmas com a avaliação *Muito Bom*, e 7 com a avaliação *Não Satisfatório*. As turmas avaliadas com comportamento *Não Satisfatório*

encontram-se distribuídas pelos 1.º, 2.º e 3.º anos dos cursos profissionais e pelo 11.º ano de escolaridade dos cursos científico-humanísticos.

3. Participações de comportamento, sem ordem de saída da sala de aula

Tendo em consideração que, para que estejam reunidas as condições ideais de aprendizagem, é necessário um compromisso dos alunos ao nível da realização das tarefas e da manutenção de um bom ambiente em sala de aula, consideramos que os desvios às regras de trabalho na sala de aula merecem a nossa atenção. Neste âmbito, apresentam-se de seguida as participações referentes ao comportamento dos alunos, sem ordem de saída da sala de aula:

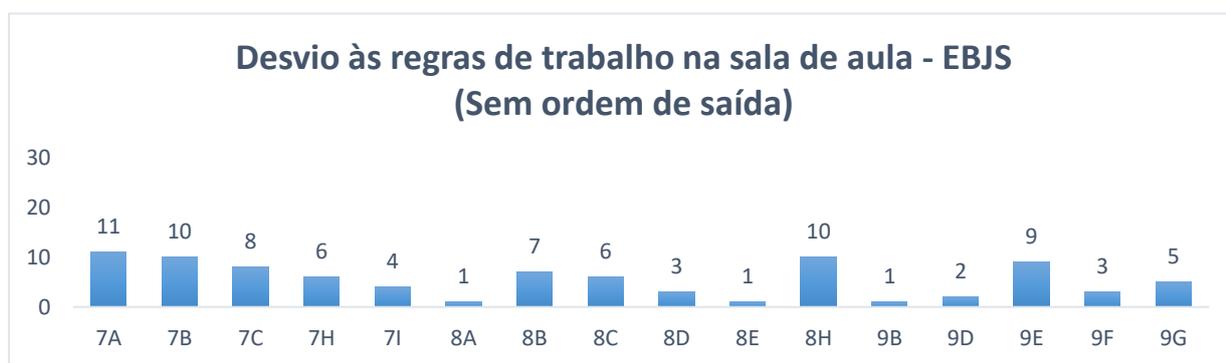


Gráfico n.º 28

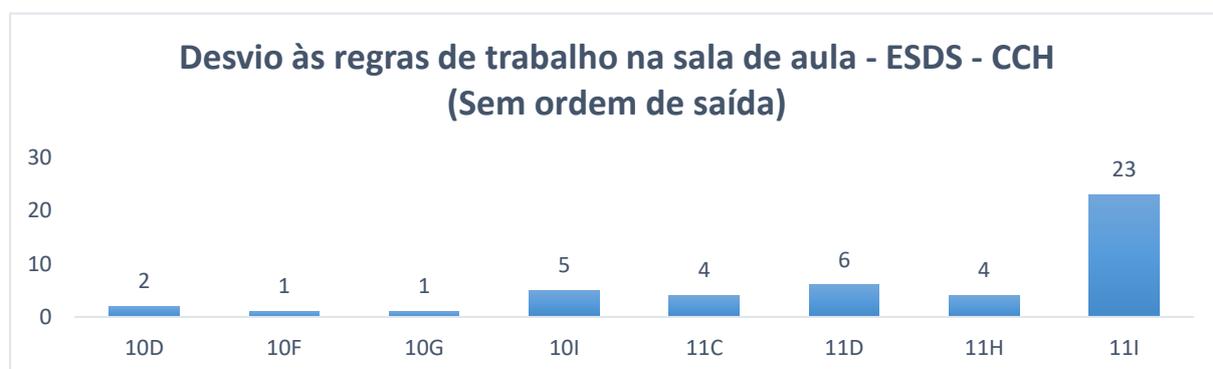


Gráfico n.º 29



Gráfico n.º 30

4. Estratégias de intervenção implementadas e a implementar

No 1.º Ciclo, os docentes titulares de turma, continuaram a sensibilizar os pais e encarregados de educação para a necessidade de articulação com a escola e do cumprimento das regras básicas de formação/educação, com vista à promoção do sucesso educativo.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, dá-se continuidade ao desenvolvimento e implementação de estratégias que levem à diminuição de ocorrências disciplinares através dos seus docentes, diretores de turma e Direção.

O contacto célere com os encarregados de educação é feito zelosamente, quer seja através do respetivo Diretor de Turma, quer seja por parte da Direção da Escola.

Salienta-se as diligências que a Direção da Escola tem feito nas turmas onde o comportamento é pior, tendo-se verificado a deslocação dum membro da Direção às salas destas turmas, insistindo-se no diálogo, chamadas de atenção, advertências e consciencialização da importância de um comportamento correto, assim como reuniões entre a Direção e os alunos que manifestam um comportamento inadequado e respetivos Encarregados de Educação.

Continua-se a dar primazia ao diálogo entre alunos e docentes/diretores de turma/ encarregados de educação.

Naquela escola, têm sido implementadas as seguintes estratégias:

- reuniões dos elementos da Direção com os diretores de turma, a fim de prestarem esclarecimentos relativamente aos procedimentos a efetuar no caso de ocorrências disciplinares;
- uniformização na forma de atuação com definição de critérios para cada conselho de turma;
- reuniões entre Direção e os delegados de turma onde o tema (In)Disciplina foi amplamente tratado, com posterior *feedback* à turma;
- debates sobre atitudes e comportamentos em Educação para a Cidadania;
- contacto direto entre membros da Direção e todas as turmas da escola;
- encaminhamento de alunos com atitudes incorretas para a Direção;
- atuação imediata por parte dos diretores de turma e Direção em caso de incidentes comportamentais;
- diligência efetiva na comunicação com os encarregados de educação, quer telefonicamente, quer presencialmente;
- primazia atribuída ao diálogo entre os vários elementos da comunidade educativa;
- implementação de momentos de diálogo entre os alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula e os respetivos professores em cujas aulas essa situação se verificou;
- possibilidade de proporcionar ao aluno incumpridor momentos de reflexão que lhe permitam entender a gravidade das suas atitudes e o modo de as poder corrigir;
- aplicação de medidas corretivas ou sancionatórias.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, têm vindo a ser implementadas as seguintes estratégias preventivas:

- continuação das sessões de sensibilização ao desenvolvimento de competências socioemocionais com duas turmas alunos dos 1.º e 10.º anos pela psicóloga Cristina Marques e pela professora Conceição Fernandes, nas quais os alunos elaboraram o respetivo código de conduta de cada turma e se apelou ao civismo e ao respeito pelo próximo e pelo espaço escolar;
- atuação concertada e diligente dos professores e diretores de turma, quer na resolução dos problemas em sala de aula, quer nos contactos com os encarregados de educação, ou com a Direção;
- reunião com alunos por parte dos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina, a fim de proceder à averiguação no âmbito da ocorrência de comportamentos de *bullying*, e à mediação de conflitos;
- presença dos membros do Observatório da (In)Disciplina em algumas reuniões de conselho de turma de carácter disciplinar;
- monitorização semanal pela Direção a todas as disciplinas, com registos diários de atitudes e comportamentos dos alunos de duas turmas dos cursos profissionais com maior número de participações;
- reuniões entre a representante dos Cursos Profissionais da Direção, professora Clara Alves, a coordenadora do Observatório da (In)disciplina, professora Conceição Fernandes, e alunos de turmas dos cursos profissionais com maior número de participações;
- reuniões com 2 encarregados de educação, o Diretor, a coordenadora do Observatório da (In)disciplina e uma diretora de turma, na sequência de averiguações no âmbito de ocorrências disciplinares e de duas queixas para a Inspeção-Geral da Educação.

Após as reuniões de avaliação do 2.º período, os elementos do Observatório da (In)Disciplina procederam à análise das atas dos conselhos de turma, no que concerne à análise do comportamento dos alunos, tendo colhido dados relativamente aos seguintes aspetos:

- comportamento global da turma;
- estratégias implementadas pelos diretores de turma e restantes professores (advertências orais, repreensão dos infratores, contactos e reuniões com os encarregados de educação, alteração da disposição dos alunos na sala de aula);
- evolução/alteração do comportamento dos alunos com participações ou processos disciplinares;
- estratégias/recomendações para melhorar o comportamento individual e coletivo, aumentando o sucesso dos alunos;
- alunos com comportamentos meritórios;
- alunos que merecem alguma atenção.

As medidas e estratégias a adotar para melhoria do comportamento indicadas nas atas são as seguintes:

- apelo à mudança de atitudes e maior responsabilização dos alunos face ao cumprimento das regras e ao estudo;
- incentivo ao reforço da atenção e empenho nas tarefas propostas;
- advertências;
- aplicação rigorosa do estipulado no Regulamento Interno;
- informação dos alunos e encarregados de educação sobre o impacto da avaliação das atitudes e valores na avaliação final;
- contacto célere com os encarregados de educação e responsabilização;
- solicitação da atuação complementar e concertada dos encarregados de educação;
- promoção de hábitos de trabalho;
- uniformização das normas de atuação e maior rigor nos comportamentos em sala de aula;
- firmeza na atuação com tolerância zero para as atitudes menos corretas.

7. Medidas disciplinares

Relativamente às medidas disciplinares para além da ordem de saída de aula, apresenta-se de seguida o quadro-síntese com as medidas corretivas e sancionatórias aplicadas pelo Diretor e por um professor*, em cumprimento do estipulado nos artigos 26.º, 28.º e 29.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

ANO/ TURMA	MEDIDAS				DATA DO DESPACHO DO DIRETOR
	CORRETIVAS		SANCIONATÓRIAS		
7.º A	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	5/3/2020
7.º H	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	17/2/2020
7.º H	x	Tarefas e atividades de integração na escola			7/2/2020
7.º H	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	7/2/2020
8.º C	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 2 dias	10/3/2020
8.º F	x	Tarefas e atividades de integração na escola			17/2/2020
8.º H	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	5/2/2020
10.ºH (6 alunos)			x	Repreensão registada	20/01/2020
10.ºH			x	Repreensão registada*	2/04/2020
11.º D	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	18/2/2020
11.º D	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	18/2/2020
2.º B (2 alunos)			x	Suspensão por 3 dias	23/01/2020
1.º D			x	Repreensão registada	23/01/2020
1.º D			x	Repreensão registada	16/03/2020

V - CONCLUSÃO

Durante o segundo período, continuou a ser difícil fazer o registo das participações dos cursos profissionais devido aos constrangimentos com o programa Inovar e por alguns professores não colocarem a participação impressa no dossiê do Observatório da (In)Disciplina. Assim, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, a Equipa do Observatório da (In)Disciplina teve dificuldade em efetuar o registo dos dados e o acompanhamento atempado das situações.

Todavia, damos nota de uma atuação célere e assertiva dos professores, diretores de turma e Direção no âmbito do acompanhamento das situações de indisciplina.

Constatou-se a preocupação e o reconhecimento da importância da articulação com os encarregados de educação, assim como a necessidade de informá-los da situação escolar/comportamental dos seus educandos.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, não se registaram participações, verificando-se que todas as turmas apresentam um comportamento positivo.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, verificou-se uma intervenção diligente e rápida da Direção e dos diretores de turma no contacto com os encarregados de educação.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira a Direção, o Observatório da (In)Disciplina e os diretores de turma envolveram os encarregados de educação no sentido de alterar os comportamentos considerados inadequados e ter uma atuação conjunta concertada e uniforme, sempre que possível.

Atendendo à interrupção das atividades letivas presenciais e à adoção generalizada do ensino à distância e do teletrabalho, no final do 2.º período, não se podem estabelecer comparações com os dados do período homólogo do ano letivo transato. De igual modo, não foi possível averiguar a melhoria do comportamento de alunos em algumas turmas.

Considerando a evolução da situação da pandemia Covid-19 em Portugal e o estado de emergência declarado, foi necessário elaborar um plano de ensino à distância (E@D), no qual se definiu um conjunto de medidas e estratégias e onde se destacaram os deveres dos alunos e o cumprimento do Regulamento Interno e dos normativos legais. Assim, qualquer incumprimento por parte dos alunos ou perturbação do funcionamento das aulas naquele formato poderá ser alvo da aplicação de medida disciplinar.

Ainda no que concerne ao segundo período, o Observatório da (In)Disciplina salienta a atuação dos professores e funcionários relativamente:

- à atuação célere no contexto de sala de aula;
- à reflexão dos casos nos conselhos de turma;

- aos contactos céleres estabelecidos com os encarregados de educação.

Tendo em consideração os dados recolhidos no segundo período, recomenda o seguinte (aquando do retorno às aulas presenciais):

- efetivação da participação escrita sempre que seja marcada falta disciplinar;
- na Escola Secundária de Domingos Sequeira, a impressão e colocação das participações no dossiê do Observatório da (In)Disciplina, na sala de trabalho dos professores, a fim de ajudar a compreender e a suscitar reflexões mais profundas nos diferentes órgãos pedagógicos da escola, tendo em vista a atuação atempada;
- uniformidade de atuação.

Relativamente às turmas com maior número de participações e de reincidências, o Observatório da (In)Disciplina considera pertinente a continuidade de estratégias concertadas entre a Direção, o conselho de turma, o Observatório da (In)Disciplina e os encarregados de educação. Para o efeito, propõe as seguintes estratégias:

- ações de sensibilização dirigidas aos alunos;
- conhecimento mais aprofundado do contexto sociofamiliar dos alunos reincidentes;
- uniformização das normas de atuação;
- acompanhamento de alunos pelo SPO e/ou por professores tutores, sempre que necessário;
- articulação estreita com os encarregados de educação;
- monitorização pelo diretor de turma das ocorrências disciplinares.

*Analisado em Conselho Pedagógico
29 de abril de 2020*